

de Educação de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/754/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 364/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201509765-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Francisco Cirineu Silva Mota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Cirineu Silva Mota, Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa do Município de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/753/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 365/2015/GAB. CONS.
SÉRGIO LEÃO/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201412233-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Renilce Silva de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Afuá, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir DILIGÊNCIA, solicitada pela DCAP/TCM, através do Parecer VF - 1.091/2015 - DCAP/TCM, referente ao processo nº 201412233-00 que concede aposentadoria à Senhora Dolores de Castro Santana.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO dos Atos.

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 366/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201514682-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor JOÃO SALAME NETO.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Sr. JOÃO SALAME NETO, Prefeito de Marabá (período de 2013 a 2016), para que no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a este Tribunal o Instrumento de Convênio ou equivalente, que deu suporte ao repasse financeiro à Liga Paraense Interestilos de Karatê - LIPAKI, no exercício de 2011, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme prevê os artigos 1º, IX e 21, "g", da Lei Complementar nº nº 84/2012 deste TCM (Lei Orgânica do TCM).

A Liga Paraense Interestilos de Karatê - LIPAKI, por meio de seu Presidente o Sr. JOSIAN ALVES DA SILVA encaminhou a este Tribunal, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo FMDCA, processo nº 201217656-00, no montante de R\$ 90.268,59, valor que se confirma através do meio eletrônico E-contas, conforme demonstrado nos referidos autos.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 367/2015/5ª
CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201514684-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor ALBERTO SANTIS FILHO.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor ALBERTO SANTIS FILHO, responsável pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Marabá

- PA, para no prazo de 05 (cinco) dias, prestar esclarecimentos quanto à ausência da prestação de contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio (processo nº 201008760-00) firmado entre o Município entre a Prefeitura Municipal de Marabá e esta Entidade, cujo o objetivo é a formação de parceria entre o Município e o Cartório, para o atendimento às necessidades da população relativa à prestação dos serviços de emissão de primeira via do Registro Civil de Nascimento, no aporte de R\$ 83.279,73 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), com vigência para o período a partir da data da assinatura, de 06/04/2010 a 31/12/2010.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 368/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201509756-00)**

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, à Senhora Adeliene Silva Frota.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adeliene Silva Frota, Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/770/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 369/2015/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO NO 201514955-00)**

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Marco Aurélio Dolzane do Couto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Marco Aurélio Dolzane do Couto, Prefeito Municipal de Juruti, eleito para legislatura 2013-2016, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, providencie a efetiva prestação de contas por meio de publicação obrigatória, em obediência aos arts. 6º e 8º da Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA, no Mural de Licitações, de todos os procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade, já ocorridos, bem como dos respectivos contratos e termos aditivos decorrentes, se houver, que importem em execução de despesas a partir do exercício de 2015, por meio de acesso ao sítio eletrônico www.tcm.pa.gov.br, link "GERAR NÚMERO TCM". Ressaltamos que o art. 13 da Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA, estabelece que o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos, sem prejuízo das demais cominações legais, sujeita o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59 da Lei Complementar nº 84/2012 c/c art. 283 do RITCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 901977

**EDITAIS DE CITAÇÃO 1106 A 1124/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 23/11, 26/11 E 02/12/2015.
EDITAL Nº 1106/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201414848-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio de Amorim Figueiredo, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201414848-00, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico - SRP nº 039/2014, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, para a aquisição de equipamentos, materiais técnico hospitalares permanentes e mobiliários, para a sala de estabilização de Carananduba, Ilha de Cotijuba e Ilha de Outeiro, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1107/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201410937-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201414848-00, referente ao Contrato nº 213/2013, originário do Pregão Eletrônico nº 136/2013 - SESMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém e a empresa J. C. MOREIRA JÚNIOR (aquisição de fórmulas infantis para atender os usuários cadastrados no programa de alergia alimentar, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1108/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1350022012-00/201302161-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Givanildo Picanço Marinho.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Givanildo Picanço Marinho, responsável pela Câmara Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350022012-00/201302161-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1109/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1350012012-00/201305672-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350012012-00/201305672-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1110/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1350012012-00/201305672-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Reis Barbosa Ribeiro, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 1350012012-00/201305672-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de novembro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1111/2015/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(PROCESSO Nº 1352032012-00/201303176-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Waldomiro Marinho de Souza.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado